

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

[MPA CONTRUCOES MPA CONTRUCOES <mpaconstrucoes01@gmail.com>](mailto:mpaconstrucoes01@gmail.com)

ter 14/12/2021 18:52

Para: DER - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS <dmase@der.df.gov.br>;

 1 anexos (610 KB)

Pedido de esclarecimento MPA.pdf;



Ào

DER-DF A/C Comissão de Licitações

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA – 010/2021 - contratação da execução das obras de interseção no acesso II, da cidade de Sobradinho, junto ao Setor de Esportivo Conjunto D3, na BR-020

Prezados Senhores (as);

A Empresa MPA Construções e Serviços Ltda, interessada na participação do referido certame, vem através deste, solicitar esclarecimentos;

Segundo o disposto no item 8.3.1 “O marco inicial para contagem da periodicidade de um ano, para efeito de reajuste, será a data da elaboração do orçamento”

O anexo VII-TERMO DE REFERENCIA, apresenta no Quadro Resumo da Obra: DATA BASE DO ORÇAMENTO-JAN 2021.

Já as composições de preços apresentam em seu texto:

Data do orçamento –Jul 2021

Data Base-jan 2021

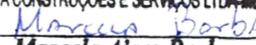
Entendemos que o marco inicial para contagem da periodicidade de um ano para efeito de reajuste será JAN 2021.

Será esse procedimento para fins de contratação?

MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

Paulo Pereira

Sócio Diretor

MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
pp: 
Marcela Aires Borba
CREA N° 15511/D-GO
Responsável Técnico

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Materiais e Serviços

Carta n.º 101/2021 - DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2021

À Empresa**MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****Ref. Edital de Concorrência nº 010/2021****E-mail: mpaconstrucoesdf@gmail.com**

Prezados Senhores,

Em resposta ao e-mail encaminhado por essa empresa no dia 14/12/2021, quanto ao edital em referência após consulta a área técnica, respondeu:

"Que o marco inicial para contagem da periodicidade de um ano para efeito de reajuste será JAN 2021, que é a data base do orçamento".

Atenciosamente,

Ana Hilda do Carmo Silva

Diretora de Materiais e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **ANA HILDA DO CARMO SILVA - Matr.0094068-2, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 20/12/2021, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=76508222 código CRC= **AA60981B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5583